PORTARIA N.º 169/2025

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado, ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, em razão do Dia do Servidor Público, o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de outubro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE